

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIDADE: Campus Avançado Cristalina

Nº: 11/2016

DATA: 30/11/2016

2016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11/2016, DE 30/11/2016

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcos Antônio Viegas Filho

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

REITOR

Vicente Pereira de Almeida

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

Eduardo Silva Vasconcelos

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO

Núcleo de RH

Vanessa Montrezol Honório

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11/2016, DE 30/11/2016

Sumário

<u>ATOS DO DIRETOR.....</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIA 069, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.....</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIA 070, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.....</u>	<u>5</u>
<u>PORTARIA 071, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.....</u>	<u>6</u>
<u>PORTARIA 072, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.....</u>	<u>7</u>
<u>ATOS DO REITOR PARA CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA.....</u>	<u>8</u>
<u>FÉRIAS DE SERVIDORES.....</u>	<u>10</u>

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA 069, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Designar Carlos Alberto Fugita, Professor EBTT, Matrícula Siape 2142690, para exercer a função de substituto da Coordenadora de Pesquisa.

Art. 1º – A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 070, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Designar Wendryll José Bento Tavares, Professor EBTT, Matrícula Siape 2187110, para exercer função de substituto do Coordenador de Ensino.

Art. 1º – A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 071, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de suspensão ao discente Gabriel Campos Siqueira – matrícula nº 2015110051010144, aluno do 2º Ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina, pelo período de 5 (cinco) dias letivos, de acordo com o constante do processo nº 23216.001370/2016-18, com fundamento nas recomendações da Comissão Disciplinar Discente deste *campus*.

Art. 2º O cumprimento da sanção disciplinar de suspensão se iniciará após 2 (dois) dias úteis do recebimento da notificação, pelo responsável legal do discente, salvo se impetrado recurso contra a decisão na forma do Art. 42 das Normas Disciplinares Discentes do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano, aprovado pela resolução 068/2014/CS de 5 de dezembro de 2014.

Art. 3º A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 072, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Designar o servidor Lucas Rodrigues de Amorim, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape: 2179244, para responder como Chefe de Núcleo de Protocolo do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 1º – Designar a servidora Larissa Adriana da Silveira Castilho, Assistente de Alunos, Matrícula Siape: 2807586, para responder como substituta à função de Chefe de Núcleo de Protocolo do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 2º – Revogar a Portaria 044, de 29 de junho de 2016, do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

ATOS DO REITOR PARA CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 1.477, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de março de 2016, publicado no DOU de 14 de março de 2016, republicado no DOU de 15 de março de 2016, Seção 2, página 2, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOGI, de 30 de abril de 2008

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 39/2016, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e o TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97, cujo objeto é “Prestação de serviços de gerenciamentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética(transmissão por meio de linha telefônica)”, a serem executados nas dependências do IF Goiano, abrangendo a Reitoria, os Campi em Implantação, Campi Avançados e o Pólo de Inovação:

UNIDADE	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Reitoria	Francisca da Silva	Karla Angélica de Lima
Campus Campos Belos	Evaldo Barreto e Melo	Francisco Edson Lima Torcato
Campus Posse	Simone de Siqueira Ramos	Ícaro Gabriel Gomes de Souza
Campus Trindade	Suelene Aparecida A. de Araújo	Brana de Oliveira Santos
Campus Avançado Catalão	Suzana Curvalho da Silva	Edivane Cardoso da Silva

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11/2016, DE 30/11/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO


Campus Avançado Cristalina	Bruno Barboza dos Santos	Fernando Augusto dos Santos
Campus Avançado Hidrolândia	Rose Anne Mendes N. Lopes	João Gabriel Moreira
Campus Avançado Ipameri	Bárbara Helena T. de Oliveira	Rogério Carneiro Machado
Pólo de Inovação	Pablo Diego Silva Cabral	Gustavo Castoldi

Art. 2º – Designar a servidora **Érika Lemes de Andrade**, Administrador, matrícula slape 1652780, como gestora do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.


Vicente Pereira de Almeida
Reitor

PUBLICADO BS
N. 13 de 30/11/16
IF GOIANO


Kenia Soares de Freitas
Assessoria em Administração
12 Caixa Postal | São João del-Rei

FÉRIAS DE SERVIDORES

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO Nº 77 DA LEI Nº 8112/90.

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Usufruto		Parcela
			Início	Fim	
2184193	Bruno Barboza dos Santos	2016	03/11/2016	11/11/2016	3ª
1441169	Fernando Augusto dos Santos	2016	21/11/2016	26/11/2016	2ª
2179244	Lucas Rodrigues de Amorim	2016	07/11/2016	12/11/2016	3ª
1450156	Maria Rita Vitor Martins Rodrigues	2016	03/11/2016	11/11/2016	3ª

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11/2016, DE 30/11/2016